



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:	217/2021
PROJETO DECRETO LEG:	21/2021
AUTORIA:	Edvaldo Sousa Araújo e outros

Trata a presente propositura do Projeto de Decreto Legislativo 21/2021 que Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão a Carlos Augusto Cesar – CAFÚ.

A proposta se justifica em razão do Sr. Carlos Augusto Cesar - CAFU nascido na cidade de Ponta Nova, no estado de Minas Gerais, no dia 30 de setembro do ano de 1962, Carlos Augusto Cesar, filho de Maria da Luz Cesar e André Gomes (falecido em 1990), mais conhecido como Cafu, veio com a família em março de 1969 residir na cidade Rio Grande da Serra, á Av. Capitão Marques, hoje Av. Dom Pedro. Filho de pai operário, funcionário da Solvay — Indústrias Químicas Eletrocloro S.A., hoje Unipar/Solvay, iniciou seus estudos (1º ao 4º ano primário) na escola de ensino básico desta mesma empresa. Fez o antigo ginásio na escola pública estadual Cassiano Ricardo, concluindo o curso correspondente ao atual ensino médio no Colégio São José em Ribeirão Pires.

Em 01 de fevereiro de 1977, ingressou na Escola Abraão Jacob Lafer -SENAI de Santo André no Santo André no curso de mecânica geral pela empresa Constanta Eletrotécnica S.A., onde trabalhou até 1980. Em 1980 realizou o curso de inspetor de qualidade pela antiga Escola Continental de Santo André, na época estava trabalhando na empresa P.A.S. a Ltda. Ao 19 anos de idade, foi admitido pela empresa Jean Lietaud, onde trabalhou de 1982 a 1985, exercendo a função de inspetor de qualidade e já atuando como Ciperero. A partir e 1985, passou a trabalhar na Solvay — Indústria Químicas Eletrocloro S.A, onde também atuou como Ciperero, empresa da qual se desligou somente em 2012. Ou seja, foi funcionário desta importante indústria da região durante 27 anos. Importante destacar que, ainda menino, na escola Cassiano Ricardo foi instrutor da fanfarra durante quatro anos. Mas tarde, também foi o primeiro DJ primeira Danceteria Zeppelin de Rio Grande da Serra, sempre participando das atividades culturais da cidade.

Também esteve envolvido nos esportes da cidade, organizando equipamentos, praticando futebol de salão e de campo. No ano de 1994 passou a fazer parte da diretoria do Sindicato dos trabalhadores Químicos do Grande ABC, representando os trabalhadores da Solvay, mas colaborando com a luta das pautas reivindicativas do movimento sindical como um todo. Em 1998 passou a participar da Câmara Regional do Grande ABC, representando a bancada de trabalhadores, cujo principal propósito deste fórum consistia na articulação entre poder público e sociedade civil da região do



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº _____/____

Rubrica: _____

Grande ABC para pensar soluções para os problemas da região. Em 1998 assumiu o mandato de dois anos como Coordenador do Fórum da Cidadania, que reunia as organizações não governamentais a fim de acompanhar as ações dos poderes legislativos e executivos municipais da região.

Mas o maior destaque precisa ser dado ao Cafu por ter exercido um papel fundamental participando da elaboração do Planejamento Regional Estratégico de 2000, principalmente o grupo temático sobre Diversificação e Fortalecimento das Cadeias Produtivas da região, num período de forte crise econômica, a região buscava unir esforço com esta articulação política visando a recuperação do desenvolvimento econômica regional. O principal resultado deste trabalho foi a criação da Agência de Desenvolvimento do Grande ABC, que além de tentar fortalecer a produção ampliando a oferta de empregos, tem até hoje como objetivo fomentar as atividades das micro e pequenas empresas.

Cafu ainda representou o Sindicato dos trabalhadores Químicos do ABC, em um dos grupos mais atuantes da Câmara Regional que foi o Grupo Temática Pó Petroquímico, conduzido pelo então Prefeito Celso Daniel de Santo André. Data deste período, as viagens que ele e o Prefeito fizeram, inclusive, para aprovação de importantes projetos regionais. Como principal resultado destas discussões, Cafu passou a coordenar o Projeto Alquimia — Programa de Qualificação e Requalificação Profissional para o Setor de Transformação de Materiais Plásticos.

Com Financiamento do Governo do Estado de São Paulo e apoio das setes prefeituras municipais da região e empresas do Polo Petroquímico, este programas formou mais de 2.000 mil profissionais extrusores e injetores. Nestes períodos também publicou dois artigos nos livros Visões do Grande ABC — editados em 1999 e 2001. Como resultado natural de toda sua contribuição em prol da região, em 2001, foi Secretário- Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, cujo principal objetivo sempre foi a articulação dos executivos municipais visando a elaboração e gestão de Planos Regionais para o desenvolvimento integrado da região.

Seu trabalho foi fundamental no sentido de fazer com que fossem de fato reconhecidas as demandas e interesses dos cidadãos e cidadãs dos pequenos municípios como o de Rio Grande da Serra. Sua gestão regularizou as costas da instituição e conduziu a reforma do prédio e mudança da sede alugada para a sede própria atual do Consórcio Intermunicipal localizado em Santo André. Em 2003 exerceu o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Rio Grande da Serra. Sua gestão foi marcada principalmente pela criação do PAT e do Banco do Povo na cidade. No ano 2004 e 2008 concorreu para prefeito no municipal.

Ao mesmo tempo, sempre participando das discussões e elaboração de propostas em torno dos interesses dos trabalhadores nas instâncias regionais e estaduais, atuando inclusive como membro da Confederação Nacional dos Trabalhadores Químicos — CNQ. De 2005 a 2011 atuou como membro da Secretaria-

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 – Parque Gabriel – Hortolândia-SP – Cep: 13.186-620

Fone: 19-3897-9900 – www.cmh.sp.gov.br



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia
Fls: _____
Processo nº _____ / _____
Rubrica: _____

Executiva Estadual do Partido dos Trabalhadores. Destaca-se também seu importante papel na coordenação de campanhas vitoriosas do Partido dos Trabalhadores, como a dos candidatos a deputado estadual Rui Falcão, dos deputados federais Zé Dirceu e Antônio Palocci e da candidata ao senado federal Marta Suplicy.

Morou na cidade de Rio Grande da Serra até 2010 quando se mudou para a cidade de Mauá. Em 2013 se mudou para Hortolândia e coordenou a campanha de Ângelo Perugini, e eleito Deputado Estadual. Contudo, de 2011 a 2016, teve uma importante atuação no legislativo estadual, exercendo a chefia de gabinete da liderança do PT, acompanhando os mandatos dos deputados estaduais Rui Falcão e Ângelo Perugini. Em 2016, coordenou a campanha de Ângelo Perugini a prefeito de Hortolândia, pelo terceiro mandato, sendo vitoriosa. No ano de 2017 assumiu a secretaria de governo, na administração do Ângelo Perugini, na qual essa grande parceria em prol do crescimento da cidade, trazendo muito desenvolvimento e crescimento.

Retornaram o projeto do grande sonho do Prefeito Perugini, a ponte estaiada, como é conhecida "A Ponte da Esperança", na qual proporciona o ligamento de toda a cidade até a SP 101, trazendo mais agilidade e reduzindo o engarrafamento no município. O trabalho desenvolvido não ficou restrita ao Palácio das águas, a busca incessante por recursos para investir na melhoria da mobilidade, saúde e nas demais áreas do município, se deu pela relação constituída com os poderes executivos, legislativo, judiciário, e das demais esferas, seja ela federal, estadual e municipal, assim desenvolvendo projetos como PIC (FINISA E CAF). No ano de 2020, coordenou novamente a reeleição do Ângelo Perugini, sendo ele eleito pelo seu quarto mandato a prefeito de Hortolândia.

O compromisso assumido e diariamente trabalhado pelo Cafú em prol da cidade de Hortolândia, permanece, agora acompanhando o Prefeito Zezé Gomes, dando continuidade ao legado do nosso sempre querido saudoso amigo Ângelo Perugini. Cabe agora à Comissão de Justiça e Redação a análise e emissão de parecer.

As Comissões Permanentes são as que subsistem através da legislatura e têm por objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e sobre eles exarar parecer.

Às Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência, cabe: I - estudar proposições e outras matérias submetidas ao seu exame, apresentando, conforme o caso: a) parecer; b) substitutivos ou emendas; c) relatório conclusivo, pesquisa, investigações e inquéritos. II - promover estudos, pesquisa e investigações sobre assuntos de interesse público; III - tomar a iniciativa de elaboração de proposições ligadas ao estudo de tais assuntos, ou decorrentes de indicação da Câmara ou de dispositivos regimentais; IV - redigir o voto vencido em primeira discussão ou em discussão única e oferecer Redação Final aos Projetos, de acordo

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'Edu' at the bottom.]



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº _____ / _____

Rubrica: _____

com o seu mérito, bem como, quando for o caso, propor a reabertura da discussão nos termos regimentais; V - realizar audiências públicas; VI - convocar os Secretários e Diretores Municipais e os responsáveis pela administração direta e indireta para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições, no exercício das funções fiscalizadoras da Câmara; VII - receber petições, representações ou queixas de associações e entidades comunitárias ou de qualquer pessoa contra atos e omissões de autoridades municipais ou entidades públicas; VIII - solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos referentes à administração; IX - fiscalizar, inclusive efetuando diligências, vistorias e levantamentos "in loco" os atos da administração direta e indireta, em especial para verificar a regularidade, a eficiência e a eficácia dos seus órgãos no cumprimento dos objetivos institucionais; X - acompanhar, junto ao Executivo, os atos de regulamentação, velando por sua completa adequação; XI - acompanhar, junto ao Executivo, a elaboração da proposta orçamentária, bem como a sua posterior execução; XII - solicitar informações ou depoimentos de autoridades ou cidadãos; XIII - apreciar programas de obras, planos regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer; XIV - requisitar, dos responsáveis, a exibição de documentos e a prestação dos esclarecimentos necessários, quando da realização de diligências junto aos órgãos da administração direta e indireta.

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário. À Comissão compete ainda, manifestar-se sobre o mérito das seguintes proposições: a) organização administrativa da Câmara e da Prefeitura; b) contratos, ajustes, convênios e consórcios, quando provocada; c) licença ao Prefeito e Vereadores.

Analisando a presente propositura nos aspectos constitucional, legal ou jurídico que cabe a esta Comissão analisar, não vislumbramos nenhum óbice que possa macular sua legalidade.

Sala das Comissões, Hortolândia, 25 de novembro de 2021.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Relator



Câmara Municipal de Hortolândia

São Paulo

Câmara Municipal Hortolândia

Fls: _____

Processo nº _____ / _____

Rubrica: _____

Acompanham o voto do Relator:


Enoque Leal Moura


Luiz Carlos Silva Meira


Edivaldo Sousa Araújo